



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Ement: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula 356, lotada na **Gerência Técnica – GTE**, para o **Setor de Logística – SELOG**, a partir de 11 de agosto de 2015, para exercer suas funções de assistente na referida unidade organizacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

